



PORTARIA Nº 253, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24, da Lei Municipal 1.282, de 27 de julho de 2015, e, considerando a avaliação quanto à capacidade física de lavra da Junta Médica deste Município de Missal/PR,

R E S O L V E

Art. 1º - DETERMINAR a **READAPTAÇÃO** do servidor **VALDIR HOFFMANN**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais (para cumprimento de serviços leves), em atendimento ao laudo de avaliação médica da lavra da Junta Médica deste Município de Missal/PR, no qual consta os seguintes termos: "*dificuldade de exercer suas funções laborais, apresenta cirurgia em punho e mão esquerdos com placa de platina e seis parafusos, o que limita a mobilidade e dificulta para a elevação de cargas de peso médio a pesados. Assim o paciente necessita ser realocado por tempo indeterminado*".

Parágrafo Único: A readaptação não acarretará decesso nem aumento de vencimento ou remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal